



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.122.0002	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS	
01.001.01.122.0002 2.002. 3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.002 3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.002 3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Art. 4º Para dar cobertura aos créditos abertos pelos art. anteriores, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01	LEGISLATIVA	
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.001.01.122.0001	1.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 12 (doze) de setembro de 2023.

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal apresentação de Decreto Legislativo para suplementação de rubricas referente a serviços operacionais da Casa Legislativa.

Dilermando de Aguiar – RS, 12 (doze) de setembro de 2023.

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Secretário da Mesa Diretora